

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 9374/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio de 2023 | Ref.ª IT057-23-12732

Ato(s) em Notificação: Resultados da Entrevista; Lista de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho de investigador/a doutorado/a de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para as áreas científicas de Ciências Médicas e da Saúde, Neurologia, na Unidade 4539 – Centro de Inovação em Biomedicina e Biotecnologia da Universidade de Coimbra, no âmbito do Projeto 2022.02604.PTDC - Th2brain - Os efeitos da imunidade do tipo Th2 na maturação pós-natal dos circuitos neuronais, financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC/OE), publicado em DR, 2.ª série, n.º 92, de 12/05 (IT057-23-12732), que, em reunião realizada em 12/06/2023, o Júri deliberou:

1 – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Entrevista:

| N.º | Nome do candidato | Classificação |
|-----|----------------------|---------------|
| 1 | Joana Ribeiro Guedes | 20 |

2 - Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, o Júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual consta a candidata aprovada:

Lista unitária de ordenação final da candidata aprovada

| Ordenação | Nome do candidato | Classificação final |
|-----------|----------------------|---------------------|
| 1.º | Joana Ribeiro Guedes | 20 |

Por deliberação do júri, tratando-se de procedimento concursal com candidata única e sendo-lhe completamente favorável a decisão ora tomada de ocupação do posto de trabalho, será

dispensada a realização de audiência dos interessados, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, al. f), do Código do Procedimento Administrativo, tornando-se desde já tal decisão definitiva.

Mais se notifica a candidata de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

//2023

O Presidente do Júri, Professor Doutor João Miguel Peça Lima Novo Silvestre